



ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DO CONCURSO DE PROJETOS Nº

01/2015

Comissão Julgadora do Concurso de Projetos nº 01/2015
Portaria Conjunta Nº 918/SFS/SPG, de 28/10/2015

Dulce Maria Brandão de Gerente de Planejamento – Presidente da Comissão

Castro Quevedo

Marcia Geremias Pauli

João Marcos Farias da Cunha

João A. Daniel Filho

Maurício Passos de Castro

Gerente de Acompanhamento das Metas Hospitalares

Representante da Secretaria de Planejamento

Analista Téc. Gestão e Promoção de Saúde-Especialista

Gerente de Tecnologia de Informação e Governança Eletrônica/

SFS - Especialista

- 1 Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e quinze, reuniram-se na sede da
- 2 Secretaria de Estado da Saúde, sito a Rua Esteves Jr., n. 160, 6º andar, do Edifício Halley –
- 3 Centro – Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, os membros da Comissão Julgadora
- 4 do Concurso de Projetos nº 01/2015 a fim de analisar os envelopes contendo os
- 5 documentos de habilitação alusivos ao Extrato do Concurso de Projeto nº 01/2015,
- 6 publicado em Diário Oficial de Estado nº 20.176, de 04 de novembro de 2015, referente à
- 7 contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos,
- 8 devidamente qualificada como Organização Social, no âmbito do Estado de Santa
- 9 Catarina, para a execução de serviços e atividades na área de assistência ambulatorial e
- 10 hospitalar no Hospital Regional de São Miguel do Oeste – Terezinha Gato Basso. A
- 11 presidente saudou a todos e passou a palavra para o Sr. João Daniel, em seguida o
- 12 representante da Entidade Vida apresentou a procuração. Ato contínuo o Sr. João Daniel
- 13 iniciou a abertura do envelope nº 1 da Entidade Vida, e em seguida, a comissão iniciou a
- 14 análise da documentação prevista para o envelope 1(um). Em relação ao item 6.1.6
- 15 Certidão Negativa de Débito da Fazenda Nacional e Certidão Negativa de débito FGTS
- 16 encontraram-se fora da validade; 6.1.11 não foi apresentado o Registro do Conselho
- 17 Regional de Medicina de Santa Catarina, pois não foi firmado o Contrato de Gestão; 6.1.12
- 18 – não consta no envelope 1 (um) a comprovação de Experiência de atividade em serviços
- 19 próprios na área da saúde por pelo menos 1 ano; 6.1.13 – Vistoria Técnica, in loco, da
- 20 Unidade, assinada pela própria Entidade. Os demais documentos previstos no item 6 (seis)
- 21 estão de acordo com Edital. Em seguida, procederam a abertura do envelope 1(um) do
- 22 Instituto Água, o mesmo não apresentou o item 6.1.1 – Cópia do Decreto de Qualificação
- 23 como Organização Social no âmbito do Estado de Santa Catarina; 6.1.3 – No Estatuto
- 24 Social não ficou evidenciado que o Instituto tem como finalidade a Gestão da área
- 25 Hospitalar; 6.1.11 não foi apresentado o registro do Conselho Regional de Medicina de
- 26 Santa Catarina, pois não foi firmado o Contrato de Gestão; Os demais documentos
- 27 previstos no item 6 (seis) estão de acordo com Edital. Na sequência procederam a abertura
- 28 do envelope 1(um) do Instituto Santé, o mesmo não apresentou no item 6.1.11 - Registro do

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DO

CONCURSO DE PROJETOS Nº 01/2015.



29 Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina; 6.1.13 - Vistoria Técnica, in loco, da
30 Unidade, não foi apresentada no envelope 1(um). Os demais documentos previstos no item
31 6 (seis) estão de acordo com Edital. A presidente, Sra. Dulce, informou que a Comissão
32 concluiu que a Entidade Vida apresentou a Certidão Negativa de Débito da Fazenda
33 Nacional e Certidão Negativa de débito FGTS fora da validade, portanto está Inabilitada.
34 Já em relação ao Instituto Água, não apresentou a Cópia do Decreto de Qualificação
35 como Organização Social no âmbito do Estado de Santa Catarina, portanto Inabilitada. Em
36 relação ao Instituto Santé, a comissão definirá a sua habilitação/inabilitação após parecer
37 da Consultoria Jurídica desta pasta, uma vez que ficou a dúvida no item 6.1.11 quanto à
38 obrigatoriedade da apresentação do registro junto ao CRM para as Entidades com sede no
39 Estado de Santa Catarina e no item 6.1.13 sobre a vinculação do anexo VIII, atestado de
40 vistoria da Unidade de saúde, no que tange a responsabilidade da assinatura do mesmo.
41 Salienta-se que esta última dúvida cabe a todos os proponentes. O prazo para recurso será
42 de 3 (três) dias, após análise do parecer da Consultoria Jurídica por esta comissão. A
43 Entidade Vida manifestou interesse em apresentar recurso quanto a sua inabilitação, caso o
44 Instituto Santé seja habilitado. Tendo o consentimento dos demais membros da comissão
45 julgadora, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais
46 havendo a tratar, a presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão
47 julgadora do Concurso de Projetos nº 01/2015 presentes na reunião, e o único
48 representante presente da Entidade Vida.

Dulce Maria Brandão Castro Quevedo
Marcia Geremias Pauli
João Marcos Farias da Cunha
João A. Daniel Filho
Maurício Passos de Castro
Fabiano Pereira Voltz

Florianópolis, 19 de novembro de 2015.



ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DO CONCURSO DE PROJETOS Nº

01/2015

**Comissão Julgadora do Concurso de Projetos nº 01/2015
Portaria Conjunta Nº 918/SES/SPG, de 28/10/2015**

Dulce Maria Brandão de Gerente de Planejamento – Presidente da Comissão

Gerente de Acompanhamento das Metas Hospitalares

Representante da Secretaria de Planejamento

Analista Téc. Gestão e Promoção de Saúde- Especialista

Gerente de Tecnologia de Informação e Governança Eletrônica/

SES - Especialista

Maurício Passos de Castro

João A. Daniel Filho

João Marcos Farias da Cunha

Márcia Geremias Pauli

Castro Quevedo

1 Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e quinze, reuniram-se na sede da Secretaria
2 de Estado da Saúde, sito a Rua Esteves Jr., n. 160, 8º andar, do Edifício Halley – Centro –
3 Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, os membros da Comissão Julgadora do
4 Concurso de Projetos nº 01/2015 a fim de analisar os envelopes contendo os documentos
5 de habilitação alusivos ao Extrato do Concurso de Projeto nº 01/2015, publicado em Diário
6 Oficial de Estado nº 20.176, de 04 de novembro de 2015, referente à contratação de
7 entidade de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, devidamente qualificada
8 como Organização Social, no âmbito do Estado de Santa Catarina, para a execução de
9 serviços e atividades na área de assistência ambulatorial e hospitalar no Hospital Regional
10 de São Miguel do Oeste – Terezinha Gaió Basso. A presidente, Sra. Dulce, saudou a todos
11 e deu seguimento informando que a Comissão concluiu que a Entidade Vida e o Instituto
12 Acqua, estão Inabilitados, conforme ata do dia 19/11/2015. Em relação ao Instituto Santé,
13 a comissão recebeu e acatou o parecer nº 1286/2015 da Consultoria Jurídica, desta pasta, no
14 qual se manifestou favorável pela obrigatoriedade do comprovante do registro do CRM/SC
15 na hipótese da sede da Entidade ser no próprio Estado. Desse modo a Comissão julgadora
16 deliberou pela inabilitação de todos os concorrentes, por não cumprirem as exigências
17 legais previstas neste Edital. Além disso, a comissão sugere a abertura de novo Edital. A
18 comissão por não ter aberto os envelopes de nº 2 (dois), das 3 (três) Entidades,
19 disponibiliza os mesmos para serem retirados nesta Secretaria. Tendo o consentimento dos
20 demais membros da comissão julgadora, a presidente agradeceu a presença de todos e
21 encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi lavrada e assinada pelos
22 membros da Comissão Julgadora do Concurso de Projetos nº 01/2015 presentes na reunião.

Dulce Maria Brandão Castro Quevedo

Márcia Geremias Pauli

João Marcos Farias da Cunha

João A. Daniel Filho

Maurício Passos de Castro

23 Florianópolis, 20 de novembro de 2015.